



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 38

17/07/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00( Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024 de 5 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2054	Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação escolar-PNAE FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1552	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$150.000,00

### Dotações Anuladas

<b>0212000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER</b>		
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		6.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.600,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1056	Construção/Melhorias Habitacional		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1631	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2093	Gestão e Estruturação para Atendimento a Emergência COVID-19 e PÓS-COVID-19		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1602	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.		2.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2109	Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		1.400,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>128.400,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 17 de julho de 2025

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00